

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO

Aquisição de cartuchos de toner e mouses, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais. Os cartuchos de toner serão utilizados nas impressoras e multifuncionais da marca Samsung, modelos ProXpress M4070FR, ProXpress M4020ND, ML 3710ND e SCX 5637.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado. Pretendemos nesta contratação adquirir cartuchos de toner para as impressoras e multifuncionais, e mouses, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais, como nos procedimentos relacionados às eleições municipais de 2020.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são cartuchos de toner para impressoras e multifuncionais da marca Samsung, utilizadas em quase todas as unidades da Secretaria do Tribunal e em todas as Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. Também serão adquiridos mouses ópticos. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Ressaltamos que a necessidade de aquisição dos cartuchos MLT-203U originais, conforme especificado no item 1, decorre da existência de impressoras ainda no prazo de cobertura da garantia ofertada pelo fabricante, sendo exigência imprescindível para a sua manutenção.

O objeto da presente contratação (cartuchos e mouses) é classificado como bem de informática e automação, o que demanda a aplicação das regras contidas no Dec. 7174/2010, especialmente no que diz respeito ao direito de preferência para os bens e serviços que atendam aos requisitos previstos no art. 5º, I, II ou III., bem como a exigência contratual prevista no inciso III do art. 3º da mesma norma.

Como requisito de sustentabilidade para esta contratação, será exigido dos fornecedores contratados o recolhimento dos cartuchos de toner vazios (logística reversa), para destinação correta dos resíduos, conforme disposto no art. 33, VI da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. As regras desta logística reversa, a qual deverá ocorrer sem ônus para este Tribunal, constarão no termo de referência e no edital.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo (células amarelas) estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas conforme as demandas anteriores e considerando a recente aquisição de 231 novas impressoras. Considera-se também possível

aumento do consumo em decorrência dos procedimentos relacionados com as eleições municipais de 2020.

EQUIPAMENTOS		CARTUCHOS UTILIZADOS			CÁLCULO
IMPRESSORAS/MARCA/MODELO	QUANT.	Cartucho Ref.	Quant. SRP	Pedido Mínimo	Total
Samsung (mod. ProXpress M4070FR), em garantia	245	MLT-203U original	735	245	3 cartuchos para cada impressora
Samsung (mod. M4070FR/4020ND)	288	MLT-203U compatível	576	190	2 cartuchos para cada impressora
Samsung (mod. ML 3710 e SCX 5637FR)	174	MLT-205E compatível	348	120	

ITEM	CARTUCHO	QUANT.	PEDIDO INICIAL			
1	MLT-203U original	735	245			
2	MLT-203U compatível	580	190			
3	MLT-205E compatível	350	120			
4	Mouses	300	100	Quantidade estimada com base na demanda dos últimos 12 meses		

Descrição detalhadas dos itens, e quantidades solicitadas:

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. (Pedido Inicial)	Quant. SRP
1	Cartucho de toner preto , Ref. MLT-D203U, original , para impressoras da marca Samsung ref. ProXpress M4070FR. Os cartuchos devem ser novos, original do fabricante da impressora (ou fabricados pela HP), visto que os equipamentos estão no prazo de garantia . Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de no mínimo 15.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (proteções laterais com isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Unid.	245	735
2	Cartucho de toner preto , Ref. MLT-203U, compatível , para impressoras da marca Samsung ref. ProXpress M4070FR e ProXpress M4020ND. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de impressão de no mínimo 10.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (proteções laterais com isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento pelo TRE/MA.	Unid.	190	580
3	Cartucho de toner preto , Ref. MLT-D205E, compatível , para impressoras Samsung ML 3710 ND e Multifuncional Laser Samsung SCX 5637 FR. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de impressão de 10.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (proteções laterais com isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento pelo TRE/MA.	Unid.	120	350
4	Mouse Óptico . Características: Com cabo. Com sensor óptico, roda de rolagem (scroll), instalação Plug & play, alimentação/interface USB. Com ergonomia para destros e canhotos. Compatível com PC e notebook. Compatível com Windows XP, Windows 7, Windows 2012, Windows 2012. Dimensões mínimas: (56x10x35)mm. Resolução mínima de 800 dpi. Com garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Acondicionados individualmente em embalagens lacradas.	Unid.	100	300

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação do tipo "menor preço", na modalidade "pregão eletrônico", com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br e em preços de sites de vendas pela internet, conforme planilhas abaixo e arquivos anexos.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. SRP	Pedido Mínimo	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Média (R\$)
1	Cartucho MLT-203U original	Unid.	735	245	256,90	256,20	240,00	238,00	247,77
2	MLT-203U compatível	Unid.	580	190	86,90	89,80	90,25	74,00	85,24
3	MLT-205E compatível	Unid.	350	120	69,99	61,99	90,89	84,00	76,72
4	Mouses	Unid.	300	100	13,21	9,50	13,00	12,50	12,05

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Total	Valor Unit. (média) (R\$)	Valor do Pedido Inicial (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MLT-203U original	Unid.	245	735	247,77	60.703,65	182.110,95
2	MLT-203U compatível	Unid.	190	580	85,24	16.195,60	49.439,20
3	MLT-205E compatível	Unid.	120	350	76,72	9.206,40	26.852,00
4	Mouses	Unid.	100	300	12,05	1.205,00	3.615,00
Totais: R\$						87.310,65	262.017,15

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 3 e 4.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, optamos por aquisições parciais, mediante Sistema de Registro de Preços, com fulcro nos incisos I e II do art 3º do Dec. 7892/2013, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna "Pedido Inicial". Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

Considerando a diversidade de materiais, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens, não havendo prejuízo para o conjunto da solução. A divisão por itens em razão da demanda se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos, e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de suprimentos de informática, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e aos processos eleitorais de 2020.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2020, bem como no Planejamento Anual das Contratações (Portaria TRE/MA nº 764/2019).

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns de informática e automação, nos termos do Dec. 7174/2010, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto nos incisos I e II do art 3º do Decreto 7892/2013.

14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS
Técnico Judiciário, mat. 3099987